

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS

O Conselho de Administração da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. vem, no âmbito do Ponto Único da ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Geral, apresentar a seguinte proposta.

Considerando que:

- A. A Assembleia Geral Anual da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., aprovou por unanimidade o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas, e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2022.
- B. Existem reservas livres disponíveis para distribuição conforme aplicação dos resultados do exercício de 2022.
- C. A distribuição de reservas livres não afeta a situação líquida da sociedade uma vez que se encontra acautelado o disposto nos artigos 32.º e 33.º do Código das Sociedades Comerciais.

Atenta a atual situação financeira e patrimonial da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. e em linha com o estabelecido na legislação aplicável e nos termos do número 1 do artigo 33.º dos Estatutos, propõe-se que seja deliberado o seguinte:

- A distribuição de dividendos aos acionistas no montante de Euro 3.549.553,56 correspondente a 9,68 % do valor do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de 0,042 Euros.

Queluz de Baixo, 16 de novembro de 2023

O Conselho de Administração,